

PORTARIA N.º 1509, de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 939593,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, do docente **NIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, cadastro nº. 72.352310-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período compreendido entre 17/08/2017 a 16/08/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **REGINALDO DE SOUZA SILVA**, cadastro nº. 72.364246-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR